

Projeto de Lei nº 2750, de 10 de Fevereiro de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.692/2021, no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – ASPS.

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica.

PROGRAMA: 1030 – Participação em Consórcio Público Decorrente de Contrato de Rateio.

ATIVIDADE: 2.176 - Participação em Consórcio Público de Contrato de Rateio.

Recurso: 0040- ASPS

ELEMENTO: 3.3.94.00.00.00.00.00 Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente não participe.....R\$ 140.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados recursos oriundos de redução de dotação no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – ASPS.

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica.

PROGRAMA: 1030 – Participação em Consórcio Público Decorrente de Contrato de Rateio.

ATIVIDADE: 2.176 - Participação em Consórcio Público de Contrato de Rateio.

Recurso: 0040- ASPS

ELEMENTO: 3.3.93.00.00.00.00.00 Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o **ente participe**.....R\$ 140.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 10 de fevereiro de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2750/2022, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2022.

Ocorre Nobres Edis, que o Município de Salto do Jacuí faz parte do Consórcio COMAJA na condição de consorciado, no entanto houve um equívoco na elaboração do Orçamento de 2022, orçando apenas a despesa (Consórcio Público do qual o ente **faça parte**), sendo necessária também a natureza da despesa com consórcio público do qual o ente não participe, pois a compra de medicamentos é feito pelo “CISA” (Consórcio Intermunicipal de saúde do noroeste "CISA"). Para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido à necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 10 de fevereiro de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal